



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

**ALTERA O ENDEREÇO DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA
FLORESTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

DECRETA:

Art. 1º A sede da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta passa a funcionar no prédio público denominado Palácio Humberto de Paiva Maciel, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23, Centro, Nísia Floresta/RN.

Parágrafo Único – Também passam a funcionar no endereço descrito no *caput* deste artigo, as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Cultura e Turismo, Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município de Nísia Floresta.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 07 de janeiro de 2014.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN